


**Indicação n.º. 019/2022.**
**Autor:** Waldomiro Cordeiro Soares/ Ver. Mirim

 Senhor Presidente;  
 Senhores Vereadores:

O Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais INDICA que, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado EXPEDIENTE ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a IMPLANTAÇÃO DE DOIS JOGOS DE MANILHAS DE MIL, PARA SUBSTITUIR A PONTE DO PEDRAL LOCALIZADA NA VICINAL - 08.

**JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Caros Vereadores, após visita in loco este Vereador constatou extrema necessidade de implantação de manilhas no local acima mencionado, tendo em vista que, na localidade existe uma ponte de madeira com a estrutura bastante degradada, e isso causa transtornos aos produtores rurais na hora que necessitam escoar seus produtos.

Assim sendo peço ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que providencie com urgência a realização dessa importante obra.

Diante do exposto solicito apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa nesta Indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 08 de novembro de 2022.

 Waldomiro Cordeiro Soares  
 Ver. Mirim